



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VII

NATAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA

Nº 1474



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PL)

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PL)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV – Presidente	DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL	
DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL – Presidente	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL – Vice-presidente	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL	DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL – Vice-presidente	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT – Presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV – Vice-presidente	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT – Presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB – Presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Vice-presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.m.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....11

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA CENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e cinquenta minutos, no Plenário Deputado Clóvis Motta, Palácio José Augusto, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, teve início a Sessão Ordinária, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO** e **TOMBA FARIAS**; Secretariada pela Senhora Deputada **CRISTIANE DANTAS**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, DR. KERGINALDO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, HERMANO MORAIS, ISAAC DA CASCA, ISOLDA DANTAS, JOSÉ DIAS, LUIZ EDUARDO, NELTER QUEIROZ, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA, TOMBA FARIAS, UBALDO FERNANDES** e **VIVALDO COSTA**; ausentes os(a) Senhores(a) Deputados(a) **CORONEL AZEVEDO, DR. BERNARDO, EUDIANE MACEDO, GUSTAVO CARVALHO, IVANILSON OLIVEIRA** (justificada), **KLEBER RODRIGUES** e **NEILTON DIÓGENES**. Havendo número legal, a Sessão foi aberta e, conforme o Artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** da Sessão anterior, tendo esta sido publicada no Diário Oficial Eletrônico e **aprovada** sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Quilombola de Nova Descoberta (AQND), com sede e foro no Município de Ielmo Marinho; Projeto de Lei do Deputado **DR. KERGINALDO**, que institui a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão e Transtornos de Ansiedade na rede pública de saúde do Estado; Projeto de Lei do Deputado **NEILTON DIÓGENES**, reconhecendo como de Utilidade Pública Estadual a Academia Dix-septense de História (Acadhis); Projeto de Lei do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, reconhecendo como de Utilidade Pública Estadual a Associação do Assentamento Nova Esperança Fazenda Pegado (Aaneep); Projeto de Lei da Deputada **TEREZINHA MAIA**, reconhecendo como patrimônio material, cultural, paisagístico, turístico e religioso do Estado do Rio Grande do Norte, a estátua da imagem de Santa Rita de Cássia, no Município de Santa Cruz; Projeto de Lei do Deputado **UBALDO FERNANDES**, reconhecendo como de Utilidade Pública Estadual o Conselho Comunitário da Praia de Santa Rita (CCPSR); Requerimento da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, sugerindo a realização de Audiência Pública sobre os vinte e um dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres; Requerimento da Deputada **EUDIANE MACEDO**, solicitando a perfuração de um poço tubular no Sítio Lagoa Queimada, no Município de Senador Elói de Souza; Requerimento do Deputado **FRANCISCO DO PT**, encaminhando voto de congratulações pelo Dia da Classe Hospitalar no Rio Grande do Norte; Requerimento da Deputada **TEREZINHA MAIA**, propondo a recuperação da RN-117, entre Governador Dix-Sept Rosado e Caraúbas; Requerimento do Deputado **TOMBA FARIAS**, encaminhando Pedido de Informações sobre medicamentos em falta na Unidade Central de Agentes Terapêuticos (Unicat); Requerimento do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA**, propondo a ampliação do número de urnas eleitorais no Município de Baraúna; Requerimento da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, encaminhando Pedido de Informações sobre o Festival do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), durante a II Feira Potiguar da Agricultura Familiar e Economia Solidária; dois Requerimentos do Deputado **DR. KERGINALDO**, propondo a perfuração e instalação de poços tubulares nas comunidades rurais de Poço Verde, Barra do Tigre, Pau Mocê, Lajes e Malhada da Jurema, no Município de Taboleiro Grande; e nas comunidades rurais de Cachimbo Aceso, Arapuá, São Gonçalo, Aroeira, Barro Vermelho e Assentamento Santa Helena no Município de São Francisco do Oeste; dois Requerimentos do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, propondo a realização de recapeamento asfáltico da BR-406, rodovia de acesso à Cidade de Macau; e a adoção de medidas visando o reabastecimento de medicamentos para pacientes transplantados, nas Unidades Centrais de Agentes Terapêuticos-UNICAT; dois Requerimentos do Deputado **VIVALDO COSTA**, encaminhando aos familiares da senhora Maria de Lourdes Mariz, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; e encaminhando votos de congratulações em comemoração aos vinte anos da Classe Hospitalar Sulivan Medeiros, celebrada no dia onze de novembro, em Caicó; dois Requerimentos do **GUSTAVO CARVALHO**, solicitando viaturas policiais, modelo caminhonete, para os Municípios de Lajes e Riachuelo; três Requerimentos do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, solicitando as medidas necessárias para o conserto dos equipamentos que realizam ecocardiograma transtorácico, transesofágico e doppler de carótidas e vértebras do hospital da polícia militar; encaminhando Pedido de Informações ao Governo do Estado e ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) acerca da ausência de acostamento na RN-288, após obras de recapeamento; e encaminhando aos familiares do Primeiro Tenente RR PM José Carlos Fernandes da Silva, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, solicitando a implantação de um guichê na Central do Cidadão de Ceará-Mirim para o atendimento relacionado aos licenciamentos do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA), na região do Mato Grande; e a continuidade das obras de saneamento na Rua Tarauacá, no Conjunto Santarém, zona norte de Natal; bem como encaminhando votos de congratulações e aplausos pelos quinze anos da Associação Comercial Empresarial de Apodi (Acema); seis Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando a recuperação geral da delegacia; o aumento do efetivo policial; e uma ambulância, todos os pleitos para o Município de Pedra Grande; propondo a realização de estudos de viabilidade para a construção de um ramal na Adução Boqueirão, para abastecer a Comunidade de Lajeado, no Município de Pedra Grande; sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem aos cem anos de fundação do Complexo de Saúde Severino Lopes; e encaminhando moções de congratulações à nova Mesa Diretora do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT21), eleita para o biênio de 2025-2027; Comunicados dos Gabinetes: do Deputado **TOMBA FARIAS**, justificando a ausência do Parlamentar da Sessão Plenária do dia sete do mês em curso; do Deputado **NEILTON DIÓGENES**, justificando a ausência do Parlamentar das Sessões Plenárias dos dias doze, treze e quatorze do mês fluente; dos Deputados **IVANILSON OLIVEIRA** e **GUSTAVO CARVALHO**,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

justificando as ausências dos Parlamentares da presente Sessão Plenária; Ofícios: nº 75/2024/CEHAB - CG/CEHAB - PR-CEHAB, informando a celebração de Convênio entre a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Cehab) e o Núcleo de Desenvolvimento Social (NDS); e nº 76/2024/CEHAB - CG/CEHAB - PR-CEHAB, informando a celebração de Convênio entre a Cehab e o Centro de Ação Comunitária de Entidades Organizacionais (Cacex). À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA deu ciência ao Plenário acerca de várias decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) relacionadas a outras Assembleias Legislativas Estaduais no que diz respeito à antecipação da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da atual legislatura. Portanto, movido por um senso de justiça e boa-fé, reforçando o ambiente democrático que sempre existiu nesta Casa Legislativa e por uma questão de segurança jurídica e cumprimento rigoroso do Regimento; a Presidência, fazendo uso das prerrogativas Regimentais, com absoluta transparência, convocou uma Sessão Preparatória para o dia seguinte, treze de novembro do ano em curso, às dez horas e trinta minutos, a fim de que fosse realizada uma nova eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2027, conforme disposto no artigo trinta e seis do Regimento Interno e de acordo com os precedentes jurisprudenciais. Finalizou convidando todos os Deputados a se fazerem presentes. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado NELTER QUEIROZ iniciou seu discurso enaltecendo a gestão do Presidente desta Casa Legislativa, Deputado EZEQUIEL FERREIRA, destacando sua liderança à frente deste Poder Legislativo. Defendeu o voto favorável à permanência do Deputado no cargo para o próximo biênio, exaltando seu trabalho propositivo, conduzido com lisura e transparência. Na sequência, fez um apelo ao Governo Federal para que seja revista a previsão anunciada pelo Ministro da Assistência Social, referente à redução de dois bilhões de reais nos benefícios do Bolsa Família e da Prestação Continuada, sob a justificativa de buscar equilíbrio fiscal no mercado financeiro. Assim, externou solidariedade aos beneficiários e manifestou o desejo de que essas pessoas sejam mantidas nos referidos programas sociais. Ainda em seu discurso, o Orador elogiou a gestão do Prefeito Allyson Bezerra, de Mossoró, pela reinauguração da Escola Municipal Celina Guimarães Viana, destacando que essa foi a primeira reforma da unidade em quarenta anos. O Parlamentar finalizou enfatizando as melhorias realizadas pela atual administração mossoroense, afirmando que tem transformado todos os setores e segmentos daquela cidade. Com a palavra, a Deputada CRISTIANE DANTAS repercutiu a realização da aula inaugural da terceira edição do Projeto Defensoras Populares, voltado para a educação em direitos da população feminina, destinado a todo o Rio Grande do Norte, com ênfase no Município de Natal, ocorrido no sábado passado, nesta Casa Legislativa, em parceria com a Procuradoria da Mulher, a Frente Parlamentar da Mulher e a Defensoria Pública do Estado. Destacou que a iniciativa capacita mulheres das comunidades para se tornarem agentes multiplicadoras do conhecimento no enfrentamento à violência, mencionando que o evento reuniu toda a rede de apoio, acolhimento e enfrentamento à violência contra a mulher e considerou a reunião exitosa. Explicou que diversas informações foram apresentadas e lembrou que o curso se estenderá até o mês de março, sendo realizado aos sábados, com foco nas atualizações da Lei Maria da Penha e demais legislações importantes sobre o tema. Ressaltou que as Defensoras Populares atuam diretamente em comunidades com o propósito de prevenir o feminicídio, fornecendo às mulheres vítimas de violência informação, orientação e acolhimento. A Oradora também destacou e agradeceu o apoio desta Casa Legislativa, por meio do Presidente, Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que, incondicionalmente, disponibilizou toda a estrutura necessária para a concretização dos trabalhos, incluindo o Núcleo da Diretoria de Saúde, Assistentes Sociais, Psicólogas e o Setor Jurídico, que oferecem orientação e acompanhamento dos processos. Por fim, a Deputada convidou a todos para participarem de uma Audiência Pública, no dia dez de dezembro, às quatorze horas, promovida pela Frente Parlamentar da Mulher, Presidida pela Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, com o objetivo de discutir os Vinte e Um Dias de Ativismo contra a Violência Doméstica. Deputado TOMBA FARIAS ocupou a Tribuna para informar que recebeu em seu Gabinete o Prefeito recém-eleito do Município de Afonso Bezerra, Haroldo de Jango, que manifestou preocupação com o destino administrativo daquela cidade, tendo em vista as decisões recentes do atual Prefeito Neto de Zoraide. Segundo o Deputado, o candidato apoiado pelo atual gestor não obteve êxito nas últimas eleições municipais, mas, mesmo assim, o Prefeito está convocando sessenta e oito professores e quinze guardas municipais aprovados no último concurso, sem oferecer estrutura adequada para acomodá-los. O Deputado destacou que o atual gestor não convocou nenhum concursado durante os quatro anos em que esteve à frente da administração da cidade e avaliou a gestão do Prefeito como desastrosa, mencionando a ausência de políticas públicas voltadas para a saúde e a educação. Diante disso, informou que levou a questão ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado para cobrar providências, considerando que as medidas anunciadas inviabilizam a gestão do futuro prefeito. O Parlamentar também questionou a legalidade do concurso, alegando que foi homologado no dia dezoito de setembro e publicado no dia dezoito de novembro do mesmo mês, o que estaria fora do prazo legal. O Parlamentar chamou a atenção do Ministério Público para denunciar o Prefeito pelo anúncio de mais um concurso público e informou que o Vereador Valdir Melo dos Santos já protocolou uma representação na Procuradoria-Geral de Justiça. Assim, concluiu afirmando que vai acompanhar passo a passo as medidas adotadas pelo atual Prefeito do Município de Afonso Bezerra. O Deputado LUIZ EDUARDO ocupou a tribuna para tecer críticas veementes ao conjunto de medidas e ações implementadas pelo Executivo Estadual, enviadas para apreciação deste Poder Legislativo, com o propósito de equilibrar as contas públicas por meio do controle de gastos e do aumento da receita, tendo como objetivo combater o déficit e a dívida pública, promovendo a organização e a sustentabilidade das finanças. Continuando, o Parlamentar também criticou a possibilidade de aumento da alíquota modal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), considerando a existência de uma falsa perspectiva quando o governo justifica essa medida alegando a necessidade de aumentar a arrecadação para conceder reajustes salariais aos servidores. O Orador concluiu defendendo que a arrecadação deveria ser destinada à oferta de bons serviços para a população. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: o Deputado HERMANO MORAIS inicialmente registrou as presenças, nas galerias, do recém-eleito Vereador Frank Santos, do Município de Caiçara do Norte, e do jornalista Jean Carlos, do programa Repórter Cidadão, da Rádio Assu FM. Em seguida, manifestou profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Pereira da Rocha Nunes, esposa do ex-Procurador do Estado Francisco de Sousa Nunes, encaminhando moção de solidariedade à família enlutada. Em seguida, o Parlamentar destacou a Lei Estadual nº 11.674, de 16 de janeiro de 2024, da sua autoria, que dispõe sobre a proibição do uso de *smartphones* em salas de aula para fins não pedagógicos. Ressaltou que o Rio Grande do Norte foi o segundo Estado da Federação a legislar sobre o tema, que atualmente é debatido em âmbito global e no Congresso Nacional. O Deputado mencionou que o Projeto de Lei em tramitação no Congresso propõe a proibição do uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos portáteis por alunos da educação básica em escolas públicas e privadas, incluindo durante o recreio e os intervalos entre as aulas. Além disso, o texto prevê a vedação do porte de celulares por crianças na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, com o objetivo de proteger menores de até dez anos de possíveis abusos. Contudo, o uso de celulares em sala de aula será permitido para fins pedagógicos em todos os níveis da educação básica, assim como para atender questões de acessibilidade e necessidades médicas. Por fim, o Orador parabenizou o sindicato responsável pela regulamentação da água mineral, tendo em vista a realização do simpósio que discutiu a Lei nº 11.882, de 6 de agosto de 2024, também da sua autoria,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

que disciplina o uso de vasilhames plásticos retornáveis no envasamento, industrialização e comercialização de água mineral, água potável de mesa e água adicionada de sais no Estado do Rio Grande do Norte, estabelecendo normas que asseguram o uso responsável e sustentável desses recipientes, considerada uma referência nacional. Não houve Matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado JOSÉ DIAS dela fez uso tecendo críticas contundentes aos argumentos do Governo do Estado quanto ao aumento de gastos, em detrimento das perdas de receita nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte quatro e justificou a ausência de dados oficiais sobre o assunto, tendo em vista a falta de transparência da gestão estadual. O Parlamentar considerou que o problema não está na receita, mas sim na despesa, afirmando que o cerne da questão é "o gasto errado contra o povo". Além disso, o Orador também direcionou críticas ao governo federal, mas demonstrou otimismo ao ressaltar a expectativa de que está havendo uma conscientização e "o povo está descobrindo seu valor". Concluiu seu pronunciamento enfatizando a necessidade de lideranças que promovam discussões amplas e inclusivas sobre o orçamento do Estado. O Deputado FRANCISCO DO PT fez uso da palavra a princípio cumprimentando os representantes de associações e movimentos sindicais presentes nas galerias, que, há vários meses, pleiteiam junto aos Parlamentares o apoio e a agilidade na apreciação de Projetos de Lei relacionados às políticas de recomposição salarial. O Orador ponderou, contudo, que, para a implementação dessas políticas, será necessária a retomada da alíquota de vinte por cento na cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), reduzida há um ano; argumentando que o Executivo Estadual não dispõe de receita suficiente para cumprir esse compromisso. Concluindo, externou sua confiança na aprovação dos Projetos de Lei voltados à recomposição salarial, por esta Casa Legislativa, provavelmente por unanimidade. Entretanto, alertou: "Não adianta aprovar a lei e não ter dinheiro para pagar." O Deputado LUIZ EDUARDO ocupou a Tribuna inicialmente para rebater os argumentos do Deputado FRANCISCO DO PT e tecer considerações afirmando que a gestão estadual "gasta mal". O Parlamentar destacou ser, inclusive, uma constatação do governo federal ao decidir cortar os repasses do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) para o Rio Grande do Norte no próximo ano, sob a alegação de que o Governo do Estado gastou cinquenta e oito por cento a mais da sua receita corrente líquida. Continuando, também criticou a governadora por criar expectativas nos servidores que, segundo ele, não poderão ser cumpridas devido às restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, o Deputado contestou informações divulgadas nas mídias sociais afirmando que ele teria aumentado impostos no Município de Maxaranguape durante sua gestão como prefeito. O Orador esclareceu que fez apenas adequações à legislação federal. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputado JOSÉ DIAS dela fez uso inicialmente para tecer ponderações sobre os argumentos apresentados pelo Deputado FRANCISCO DO PT. O Orador ainda criticou o grave problema fiscal e econômico enfrentado nos dois últimos anos do governo Dilma Rousseff e justificou as adequações feitas pelo Congresso Nacional nos tributos sobre combustíveis e energia elétrica durante o governo Jair Bolsonaro. O Deputado TOMBA FARIAS, no exercício da Presidência, sugeriu uma reflexão sobre o pagamento dos salários atrasados dos servidores públicos no Rio Grande do Norte, afirmando que a Governadora Fátima Bezerra só efetuou o pagamento, à época, porque os recursos foram enviados pelo governo do então Presidente Jair Bolsonaro. Deputado ISAAC DA CASCA fez uso da palavra para solicitar: melhorias nas Rodovias da Região Oeste, justificando os inúmeros acidentes ocorridos com vítimas fatais; a reforma da Escola Estadual Jerônimo Vingt Rosado, alegando a situação precária da unidade escolar; bem como a retomada das obras de construção da quadra poliesportiva da Escola Estadual Justiniano de Melo, ambas em Mossoró. Deputado TOMBA FARIAS, no exercício da Presidência, anunciou a pauta para a Sessão seguinte: Projeto de Lei nº 147/2024, de iniciativa da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que dispõe sobre Programa Estadual de restauração de sequelas covidianas, fixando outras providências; Projeto de Lei nº 410/2023, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que dispõe sobre a criação do Protocolo Individualizado de Avaliação Inclusiva (PIAI) no Rio Grande do Norte, para os alunos de transtornos globais e desenvolvimento, incluindo os Transtornos do Espectro Autista (TEA), nas instituições de ensino do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 254/2023, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que denomina de Deputado Raimundo Fernandes, a RN-177, entre Pau dos Ferros e São Miguel; Requerimento nº 2443/2024, da Deputada CRISTIANE DANTAS, sugerindo a realização de uma Sessão Solene em homenagem à mulher empreendedora do Rio Grande do Norte, a ser realizada no Plenário Deputado Clóvis Mota; Requerimento nº 2398/2024, da Deputada EUDIANE MACEDO, sugerindo a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos quarenta anos da União da Juventude Socialista, no Plenário Deputado Clóvis Motta, nesta Casa Legislativa, em data a ser posteriormente definida; Projeto de Lei Complementar nº 15/2024-GE, que dispõe sobre a revisão salarial dos integrantes dos órgãos operacionais do Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (SISPRN), altera as Leis Complementares Estaduais nº 270, de 13 de fevereiro de 2004; nº 463, de 3 de janeiro de 2012; nº 566, de 19 de janeiro de 2016; nº 571, de 31 de maio de 2016; e nº 669, de 5 de março de 2020, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 16/2024-GE, que dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos estaduais da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; e Projeto de Lei Complementar nº 19/2024-GE, que dispõe sobre as diretrizes de política salarial para os servidores públicos do Poder Executivo e Militar do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dois minutos, a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, matrícula 67.048-0, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e cinquenta e três minutos, no Plenário Deputado Clóvis Motta, Palácio José Augusto, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos(as) Senhores(as) Deputados(as) **EZEQUIEL FERREIRA, VIVALDO COSTA** e **CRISTIANE DANTAS** e Secretariada pelo Senhora Deputada **CRISTIANE DANTAS**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as), CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, DR. BERNARDO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, IVANILSON OLIVEIRA, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES, TEREZINHA MAIA, e VIVALDO COSTA; ausentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) ADJUTO DIAS, DR. KERGINALDO, EUDIANE MACEDO, JOSÉ DIAS, KLEBER RODRIGUES (justificada), NELTER QUEIROZ, TAVEIRA JÚNIOR (justificada), TOMBA FARIAS, UBALDO FERNANDES (justificada). Havendo número legal a Sessão foi aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** da Sessão anterior, publicada no Diário Oficial Eletrônico, **aprovada** sem restrições. Constatam do **EXPEDIENTE**: Mensagem nº 035/2024-GE, encaminhando o Projeto de Lei que "altera as Leis Estaduais nº 11.545, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024, e nº 11.672, de 11 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2024, para modificar os limites de autorização para a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e para a abertura de créditos suplementares"; Projeto de Lei Complementar do Deputado UBALDO FERNANDES, estabelecendo normas de finanças públicas complementares à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; dois Projetos de Lei do Deputado DR. KERGINALDO, instituindo a semana estadual do "Não Te Julgo, Te Ajudo", no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de setembro; e determinando a adoção de protocolos avançados de enfermagem na rede estadual de saúde; Projeto de Resolução do Deputado FRANCISCO DO PT, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Antonio Francisco Linhares Neto; dois Projetos de Resolução do Deputado ISAAC DA CASCA, concedendo Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses, ao Senhor Erinaldo Rolemberg Bonfim Júnior; e à Senhora Caroline Emile Magalhães Ribeiro; Requerimento do Deputado CORONEL AZEVEDO, encaminhando Moção de Aplausos e Congratulações ao Soldado PM Fagner Lima Pires de Sousa, pela rápida atuação e recuperação de veículo roubado; Requerimento da Deputada CRISTIANE DANTAS, solicitando serviços de recuperação asfáltica na RN-269, entre o Município de Passa e Fica e a BR-101; Requerimento do Deputado DR. BERNARDO, pleiteando a doação de bem imóvel localizado no Município de Almino Afonso; Requerimento do Deputado FRANCISCO DO PT, pedindo a realocação da Casa da Cultura de São José de Campestre; Requerimento do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, solicitando urgência no recolhimento dos lixos acumulados na Travessa Henrique Dias, na Zona Norte de Natal; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, encaminhando aos familiares da Senhora Marluce de Araújo Brito, Voto de Pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado DR. KERGINALDO, solicitando a recuperação da Rodovia RN-118, entre o Município de São Rafael e a BR-304; e da Rodovia RN-117, entre os Municípios de Tenente Ananias e Paraná; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, encaminhando Votos de Profundo Pesar aos familiares, do ex-Vereador Aluisio Machado; e do Senhor Eider Melo de Andrade, pelos seus falecimentos; três Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando o aumento do efetivo policial; um estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico; e a drenagem e pavimentação de ruas, todos os pleitos para o Município de Acari; Comunicados dos Gabinetes dos Parlamentares, informando sobre as mudanças de siglas partidárias e requerendo as providências cabíveis: dos Deputados DR. KERGINALDO e GUSTAVO CARVALHO, ambos para o Partido Liberal (PL); e Comunicados dos Gabinetes dos Parlamentares, justificando as ausências: do Deputado GUSTAVO CARVALHO, na Sessão do dia vinte e oito de novembro; e dos Deputados KLEBER RODRIGUES, TAVEIRA JÚNIOR e UBALDO FERNANDES, todos nas Sessões dos dias três, quatro e cinco de dezembro. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra, a Deputada CRISTIANE DANTAS comentou sobre a Audiência Pública, realizada paralelamente à esta Sessão Ordinária, para tratar do Projeto do aumento da alíquota do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Informou sobre a participação de representantes de setores importantes do Estado, mencionando a Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (Fiern), o Sistema da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte (Fecomércio), a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Norte (ABIH-RN) e representante do Agronegócio Potiguar. Salientou a participação do Secretário Estadual da Fazenda (Sefaz), Carlos Eduardo Xavier, que expôs a necessidade do aumento desse imposto, para o financiamento das despesas estaduais. Continuando, a Parlamentar afirmou que é contra o aumento da alíquota do ICMS, defendendo que o problema não está na arrecadação, mas na gestão dos recursos, e que o aumento da carga tributária não é a solução para os problemas fiscais do Estado. Argumentou também que o governo deveria buscar alternativas de redução de despesas e reavaliação de sua estrutura, sem recorrer ao aumento de impostos. Com a palavra, o Deputado CORONEL AZEVEDO, inicialmente, comentou sobre sua participação na Audiência Pública para tratar sobre o aumento da alíquota do ICMS, destacando a importância da reunião e parabenizando a participação dos presentes. Em seguida, mencionou uma conquista para o Partido Liberal (PL), que triplicou sua representatividade nesta Casa Legislativa, e agora conta com os Deputados JOSÉ DIAS, TOMBA FARIAS, GUSTAVO CARVALHO e DR. KERGINALDO. Afirmou que a Bancada está mais forte e coesa, comprometida com a defesa de valores conservadores e o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, e saudou os novos integrantes. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve Proposições a apresentar, nem Matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado CORONEL AZEVEDO encaminhou Votos de Congratulações ao Pastor José Arimaldo, que recentemente assumiu a Primeira Vice-Presidência da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte, em substituição ao Pastor Edmar Rosa Gomes, falecido em agosto deste ano. O Parlamentar destacou as qualidades do Pastor Arimaldo, mencionando sua discrição, simpatia e amplo conhecimento do cenário cristão. Ao final, solicitou que os Votos de Congratulações fossem levados ao conhecimento da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte, na pessoa do Presidente da instituição, Pastor Martim Alves da Silva. Com a palavra, o Deputado HERMANO MORAIS, inicialmente, mencionou sua participação na Audiência Pública para tratar sobre o aumento da alíquota do ICMS. Em seguida, ressaltou o bom



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

desempenho econômico do Estado, com um Produto Interno Bruto (Pib) superior à média nacional e a redução do desemprego, apesar das dificuldades enfrentadas pelo Estado em diversas áreas. Nesse sentido, enfatizou a importância dos pequenos negócios, e apresentou dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), para ilustrar a geração de empregos no Estado. Continuando, afirmou que para a continuidade do crescimento da economia estadual é fundamental explorar seu potencial nas áreas de energia eólica, solar, petróleo, gás, fruticultura e mineração. Ressaltou, contudo, a necessidade de recuperar a capacidade de investimentos do Estado. Para isso, afirmou que são necessárias medidas administrativas e uma recomposição da arrecadação estadual, especialmente com a nova realidade tributária do país, diante da iminente implantação do imposto sobre bens e serviços. Por fim, parabenizou os setores que contribuem para a geração de emprego e renda, como a indústria, o comércio, o setor agropecuário e a construção civil, e ressaltou a importância dos pequenos negócios, que são os maiores geradores de emprego no Estado. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, o Deputado VIVALDO COSTA comentou sobre a importância da chuva para o sertanejo e destacou a ocorrência de chuvas recentes em Caicó e na região do Seridó, além de outros Estados como Piauí, Maranhão e Ceará. Mencionou a tradição do povo sertanejo de ouvir tanto cientistas quanto profetas populares sobre a previsão do tempo e ressaltou que as previsões para o ano de dois mil e vinte e cinco são positivas. No exercício da Presidência, a Deputada CRISTIANE DANTAS anunciou a Pauta da Sessão do dia seguinte: Projeto de Lei nº 217/2024, de iniciativa do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Macaíba; Projeto de Lei nº 226/2024, de iniciativa do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Rio Grande do Norte a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Caicó; Projeto de Lei nº 227/2024, de iniciativa do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Histórico e Cultural do Rio Grande do Norte o Solar Ferreira Torto, em Macaíba; Projeto de Lei nº 239/2024, de iniciativa do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Filarmônica Itanildo Medeiros, da Cidade de Angicos; Projeto de Lei nº 255/2024, de iniciativa do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Banda de Música Arnaldo Toscano, da Cidade de Florânia; Projeto de Lei nº 337/2024, de iniciativa do Deputado ADJUTO DIAS, denominando de "Edifício Theodorico Bezerra" o prédio em que funcionou o Grande Hotel, localizado na Avenida Duque de Caxias, no bairro da Ribeira, em Natal. Nada mais havendo a tratar, encerrou a Sessão, às onze horas e vinte e cinco minutos, anunciando que compareceram quinze Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária, para a próxima quarta-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Rosenberg Calazans Soares, matrícula 209738-9, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, aproximadamente às onze horas, no Plenário Deputado Clóvis Motta, Palácio José Augusto, Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **TOMBA FARIAS**; e Secretariada pelo Senhor Deputado **TOMBA FARIAS**. Presentes na Casa os(as) Senhores(as) Deputados(as) ADJUTO DIAS, CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, JOSÉ DIAS, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES, NELTER QUEIROZ, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA, TOMBA FARIAS, UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA; ausentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) CORONEL AZEVEDO, DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO (justificada), EUDIANE MACEDO, GALENO TORQUATO e IVANILSON OLIVEIRA (justificada). Havendo número legal a Sessão foi aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **aprovada**, sem restrições. Constarão do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado UBALDO FERNANDES, reconhecendo como Patrimônio Imaterial, Cultural e Religioso a Festa de Santa Rita de Cássia da Cidade de Santa Cruz; três Projetos de Lei da Deputada ISOLDA DANTAS reconhecendo: como Patrimônio Arquitetônico, Cultural e Histórico do Estado do Rio Grande do Norte o "Museu Municipal Lauro da Escóssia", localizado na Cidade de Mossoró; como Patrimônio Arquitetônico, Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a "Igreja Matriz de Nossa Senhora da Imaculada Conceição", de Martins; e como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, padroeira do Município de Martins; Requerimento da Deputada CRISTIANE DANTAS, solicitando a recuperação asfáltica da RN-177, no trecho dos Municípios de Portalegre e Viçosa; Requerimento do Deputado IVANILSON OLIVEIRA, solicitando a criação e manutenção de um banco de dados estadual e sistema para cadastramento da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, com o objetivo de garantir os benefícios da gratuidade no transporte público intermunicipal de passageiros e assegurar os demais direitos inerentes a esses públicos; dois Requerimentos da Deputada ISOLDA DANTAS, solicitando o aumento de policiais designados ao patrulhamento da zona rural de Caicó; e a instalação de placas de energia solar para o poço tubular da Agrovila Real (Assentamento Maísa) na zona rural de Mossoró; quatro Requerimentos do Deputado KLEBER RODRIGUES solicitando: a construção de forros nas salas de aula da Escola Estadual 29 de Março, no Município de Portalegre; a reforma da infraestrutura elétrica na Escola Estadual Margarida de Freitas, no Município de Portalegre; os reparos e serviços de pintura na Escola Estadual Jerônimo Gueiros; o serviço de estrutura hidráulica na Escola Estadual Professora Lia Campos, ambos no Município do Natal; seis Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando: as obras de pavimentação e drenagem nas ruas; a perfuração e instalação de poços; um ônibus escolar; o aumento do efetivo policial; um estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico das ruas; e a disponibilidade de carro fumacê, todos esses pleitos para o Município de Alexandria; e Comunicados dos Gabinetes justificando as ausências: dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

Deputados DR. KERGINALDO e IVANILSON OLIVEIRA, na presente Sessão; e dos Deputados HERMANO MORAIS e UBALDO FERNANDES, na Sessão do dia anterior. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA informou que declinou da palavra no horário dos oradores, colocando a vaga a disposição para quem desejar. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS discorreu sobre a votação do aumento da alíquota modal de dezoito para vinte por cento, destacando a importância política da questão. Mencionou que, após uma entrevista em uma emissora de rádio, a informação prevalente era de que o quórum estava decidido em favor do Governo. Ressaltou, porém, que há um ano a alíquota de dezoito por cento foi mantida por um quórum semelhante, e expressou lamento pelo fato de que a situação não tenha se alterado de forma positiva. Enfatizou a necessidade de coerência por parte dos Deputados, especialmente os da base governista, que haviam se oposto ao aumento anteriormente. O Orador ponderou que, embora a situação econômica do Estado já fosse difícil, ela se agravaria ainda mais com a aprovação do aumento da alíquota, criticando a incompetência e a irresponsabilidade do Governo. Enalteceu a manutenção da alíquota de dezoito por cento, apontando que, apesar das dificuldades financeiras, o Estado cresceu mais do que a média nacional, o que seria um efeito positivo da alíquota vigente. O Parlamentar ainda fez críticas ao Governo Federal, citando a lógica, segundo ele, da ex-Presidente da República de perder mesmo ganhando, e ponderou que a aprovação do aumento não traria vantagens reais para o Estado, além de aumentar a ilusão de arrecadação. Ao final, afirmou que sua posição na votação seria em defesa do povo e que, caso votasse contra, perderia a confiança de seus eleitores. Concluiu que sua atuação na casa é voltada para servir ao povo, e não ao Governo, cumprindo seu papel de Parlamentar. Pela Ordem, Deputado KLEBER RODRIGUES registrou a presença da amiga, Vereadora Janete do Município de São José do Mipibu. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS, a princípio, justificou sua ausência na Sessão anterior, explicando que esteve em Brasília participando da solenidade de posse do novo Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Vital do Rêgo, paraibano e amigo. Mencionou que, durante a cerimônia, Jorge Oliveira também assumiu o cargo de vice-Presidente da Instituição, em um evento de grande relevância, que contou com a presença de várias autoridades, como o vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin, ministros, governadores e senadores. Ressaltou a importância do trabalho realizado pelo ex-Presidente do TCU, Bruno Dantas, que foi enaltecido pelo novo Presidente; mencionou que Vital do Rêgo dará continuidade a uma série de avanços iniciados na gestão passada, como a criação de um instrumento para soluções consensuais, que permitiu a economia de dezesseis bilhões de reais, por meio da retomada de obras paralisadas e da boa aplicação dos recursos públicos. O Orador também destacou que, além das soluções consensuais, o TCU está elaborando documentos importantes sobre meio ambiente e combate à pobreza, que têm impacto global e não se limitam aos interesses do Brasil. Concluiu parabenizando Vital do Rêgo pela posse e expressando seu orgulho em ver o Nordeste representado em posições de liderança, com a contribuição positiva que ambos os presidentes oferecem à boa governança e transparência na administração pública. Com a palavra a Deputada CRISTIANE DANTAS fez um balanço das atividades realizadas ao longo do ano e destacou os avanços alcançados em diversas áreas, e cientificou que finalizou os trabalhos na Comissão de Administração com a pauta zerada. Em seguida, fez menção aos trabalhos da Procuradoria Especial da Mulher, que completou seu primeiro ano em agosto do presente ano, destacando a implantação de quinze Procuradorias nos municípios e nas câmaras municipais, ampliando a rede de apoio às mulheres vítimas de violência. Mencionou o trabalho realizado na Assembleia Legislativa, como o atendimento oferecido na Sala Lilás, que conta com brinquedoteca, psicólogas, assistentes sociais e orientação jurídica. Outro ponto destacado pela Oradora foi a atuação da Procuradoria no fortalecimento da participação política das mulheres e a criação de um observatório de gênero, que ainda está em processo de implementação. O Parlamentar ressaltou o grande objetivo da Procuradoria: garantir que cada mulher se sinta acolhida e ouvida, preservando seus direitos e os de seus filhos. Também mencionou diversas ações realizadas durante o ano, como a criação de um manual de boas práticas para os servidores da Casa Legislativa, campanhas de arrecadação de roupas para mulheres em situação de vulnerabilidade e a campanha do lenço solidário, voltada para mulheres em tratamento de câncer, especialmente o câncer de mama. Enfatizou que tais iniciativas contribuíram significativamente para o empoderamento e apoio às mulheres do Estado, e serão continuadas no próximo ano. Finalizou destacando a importância da Procuradoria da Mulher e da Frente Parlamentar da Mulher, que promoveu uma Audiência Pública sobre os "21 Dias de Ativismo", reafirmando o compromisso de continuar a defender e lutar pela vida das mulheres do Rio Grande do Norte. Com a palavra o Deputado ADJUTO DIAS expressou sua opinião sobre a proposta do Governo do Estado de vincular o aumento salarial dos servidores públicos ao aumento de impostos. Mencionou que considera essa prática errada e até uma atitude de "covardia" por parte do Governo Estadual, que estaria incentivando os servidores a pressionarem os Deputados a aprovarem o aumento de impostos. Comparou a situação atual com o Governo de Wilma de Faria (in memoriam), afirmando que, durante sua gestão, nunca houve a imposição de condições para aumentos salariais ou a necessidade de elevar impostos. O Parlamentar ressaltou que, no passado, o aumento da arrecadação tributária se deu por meio do crescimento econômico, mas que, atualmente, o Poder Executivo busca aumentar impostos sem considerar se isso realmente estimulará a atividade econômica. Em seguida, mencionou ainda sua experiência como servidor público concursado no Estado da Paraíba, onde, segundo ele, nunca houve a imposição de aumento salarial condicionado ao aumento de impostos. Criticou também a orientação do Governo para que os servidores procurassem os Deputados para pressionar por seus votos, considerando-a inadequada. Concluiu destacando a difícil situação econômica do País, com muitos novos negócios fechando rapidamente, e expressou sua oposição ao aumento de impostos, enfatizando que, embora apoie medidas positivas para o serviço público, não pode apoiar a proposta de aumento tributário. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado HERMANO MORAIS, inicialmente, parabenizou o Presidente, Deputado EZEQUIEL FERREIRA, e toda a Mesa Diretora pela inauguração ontem do Memorial do Legislativo Potiguar, defendendo ser uma obra importante que vai não só guardar, mas resgatar e preservar a história deste Poder Legislativo com quase dois séculos de existência. Então, parabenizou por oferecer, inclusive, à população a oportunidade de conhecer todo o acervo, certamente muito bem guardado e conservado. Posteriormente, citou sobre o trabalho realizado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que ainda tem uma reunião marcada para a próxima segunda-feira, para deliberar as últimas matérias que ainda estão sob a sua responsabilidade no exercício de corrente ano, citando o número de matérias apreciadas, informando que provavelmente será um recorde nesta Casa Legislativa. Ainda, ressaltou ser um trabalho integrado, com apoio de uma equipe técnica muito qualificada, coordenada pelo doutor César Rocha e todo o apoio dos Deputados. Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, a princípio, saudando a presença dos servidores e representantes de sindicatos nas Galerias, que acompanharam de perto os debates e aguardam a posição desta Casa Legislativa em relação aos projetos em tramitação de interesse da categoria. Em seguida, cientificou sobre a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos vinte anos da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Rio Grande do Norte (Fetrafr/RN), juntamente com o Deputado FRANCISCO DO PT e a Deputada ISOLDA DANTAS, convidando a todos para participarem da solenidade, destacando a importância dessa Federação para os agricultores familiares do Rio Grande do Norte. Também mencionou outra Sessão Solene agendada para sexta-feira com a Deputada EUDIANE MACEDO, em homenagem à União da Juventude



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

Socialista (UJS), uma Instituição importante no Estado. Por fim, se somou às palavras do Deputado HERMANO MORAIS, parabenizando o trabalho realizado no Memorial da Assembleia Legislativa. Deputada ISOLDA DANTAS, registrou a presença nas Galerias de servidores estaduais, que acompanham os trabalhos legislativos, reconhecendo o apoio conjunto na tarefa de aprovar a medida relacionada ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); após, criticou a oposição, destacando a contradição nas falas de seus membros, que, por um lado, afirmam que o Rio Grande do Norte foi o Estado que mais cresceu acima da média nacional, mas, por outro, acusam o Governo de ser incompetente. Continuando, fez menção ao seu Voto de Pesar, encaminhado aos familiares do artista plástico Vatenor Oliveira, pelo seu falecimento; segunda ela, o artista eternizou a beleza do Caju em suas obras. Deputado FRANCISCO DO PT também saudou os representantes do movimento sindical, presentes nas Galerias. Em seguida, alegou que não existe chantagem do Governo em relação à Casa Legislativa, destacando que a aprovação de ajustes fiscais e Projetos de Lei relacionados à recomposição salarial deve ser pautada pela existência de receitas suficientes para sustentar as despesas, observando que essa é uma regra básica de contabilidade. Continuando, fez um balanço dos trabalhos realizados na Comissão de Educação da Assembleia Legislativa ao longo do ano, destacando a conclusão dos trabalhos com êxito e, parabenizou seus membros e enalteceu o empenho da assessoria e dos servidores desta Casa Legislativa, garantindo que a Comissão encerrará o ano com pauta zerada, pronta para os desafios do próximo período Legislativo. Não houve deliberação de Matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado JOSÉ DIAS iniciou seu discurso ressaltando que perder ou ganhar votações no Parlamento é parte do processo legislativo, destacando a importância de manter a consciência tranquila e o respeito ao mandato conferido pelo povo, que é o verdadeiro soberano. Em seguida, ponderou sobre as acusações direcionadas aos Parlamentares que se opõem ao aumento de impostos, reafirmando que seu posicionamento é baseado em convicções lógicas e doutrinárias, e que seu voto contrário visa proteger os interesses do povo do Rio Grande do Norte, especialmente os servidores públicos menos privilegiados e sem alinhamentos políticos. O Parlamentar enfatizou que, embora também seja servidor público, sua defesa não se limita aos mais favorecidos, mas principalmente aos trabalhadores que não têm representação sindical ou influência política. Criticou ainda, duramente o aumento das alíquotas fiscais, afirmando que a medida é prejudicial ao Estado e será um ônus pesado para a população. Além disso, mencionou questões regimentais e jurídicas, como a aceitação de Emendas e a condução do processo legislativo, apontando a Casa Legislativa de criar precedentes questionáveis em termos de legalidade. Ele também enalteceu a importância de decisões conscientes e fundamentadas, expressando insatisfação com as inconsistências e pressões externas que, segundo ele, permeiam o debate. Reforçou sua defesa de princípios, reiterando que seu voto é guiado pela coerência e pelo compromisso com a população, independentemente do resultado da votação. Por fim, também criticou e lamentou os impactos negativos que, em sua visão, o aumento de impostos terá sobre o povo do Estado, concluindo com uma referência a discursos políticos do passado. Deputada ISOLDA DANTAS, inicialmente, pediu respeito às cidadãs e aos sindicalistas presentes nesta Casa Legislativa, ressaltando que todos têm o direito legítimo de ficar nas Galerias, sejam como representantes eleitos ou como servidores públicos. Ela destacou que o sindicalismo é um pilar fundamental da democracia, sendo legítima a luta das categorias por melhores condições e pela recomposição salarial. Em Aparte, Deputado FRANCISCO DO PT reforçou a importância de reconhecer os servidores como parte essencial do povo, lembrando que muitos dos presentes já enfrentaram votações adversas em Governos anteriores, mas sempre respeitaram o debate democrático; e, criticou colegas que, em tempos recentes, aprovaram medidas prejudiciais aos servidores, como o saque do Fundo Previdenciário, e agora se posicionam contra as reivindicações dos trabalhadores. Retomando o pronunciamento, a Oradora questionou a coerência de discursos contrários à manutenção da alíquota do ICMS, observando que a redução de impostos no passado não trouxe benefícios significativos, como a diminuição de preços. Ela defendeu a necessidade de manter as receitas do Governo Estadual para assegurar investimentos em saúde, educação e outras áreas essenciais. A Parlamentar criticou atitudes misóginas dirigidas à Governadora e à ex-Presidente da República Dilma Rousseff, ressaltando que ambas representam lideranças femininas fortes que enfrentaram adversidades sem se render. Por fim, enalteceu o papel dos servidores e sindicalistas, reafirmando seu compromisso com a aprovação de medidas que garantam justiça social e avanços para o Rio Grande do Norte, sem desqualificar pessoas ou categorias. No exercício da Presidência, Deputado TOMBA FARIAS realizou a leitura do anúncio da abertura do prazo para Interposição de Recurso de acordo com os preceitos do artigo 125, parágrafo 1º cumulado com o artigo 163, inciso I, do Regimento Interno, em fase dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Fiscalização, que por maioria inadmitiram as Emendas encartadas ao Projeto de Lei nº 473/2024, do Governo do Estado, que altera a Lei Estadual nº 6.968, de 30 de dezembro de 1996, para implementar as disposições das Leis Complementares nº 171, de 27 de dezembro de 2019, nº 190, de 4 de janeiro de 2022, nº 192, de 11 de março de 2022, nº 194, de 23 de junho de 2022, e nº 204, de 28 de dezembro de 2023, que alteram a Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências. Deputado LUIZ EDUARDO, na Tribuna, refutou argumentos apresentados por Deputados governistas e expressou sua oposição ao aumento da alíquota do ICMS no Rio Grande do Norte. Ele destacou que o Estado alcançou a menor inflação do Brasil devido à manutenção da alíquota em dezoito por cento, mencionando que impulsionou o mercado de varejo, gerou crescimento econômico acima da média nacional e contribuiu para maior arrecadação em novembro do ano passado, em comparação ao mesmo período do ano anterior. O Parlamentar argumentou que o aumento da alíquota seria prejudicial, pois afetaria o poder de compra das famílias de menor renda, especialmente aquelas que dependem de serviços básicos. Ainda, classificou a medida como contraditória, afirmando que o Governo daria aumento salarial aos servidores com uma mão, mas retiraria o poder aquisitivo com a outra, devido à carga tributária maior. Também questionou a gestão do Governo Estadual, assegurando que a falta de recursos para políticas públicas decorre de má administração, e não da falta de arrecadação. Fez um alerta para cláusulas no projeto do ICMS, mencionando que o aumento salarial dos servidores está condicionado a metas de arrecadação e limites de despesa, o que, segundo ele, pode inviabilizar o reajuste prometido, defendendo que não haverá o aumento salarial no próximo ano. Criticando a qualidade dos serviços públicos, o Parlamentar mencionou problemas nas áreas de educação, saúde e infraestrutura, como o baixo desempenho educacional do Estado, hospitais em condições precárias e estradas malconservadas. Ele concluiu afirmando que o aumento do ICMS seria um "escárnio" contra a população, especialmente em um contexto de má gestão e baixa qualidade dos serviços públicos. Facultada a palavra às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, Deputado NEILTON DIÓGENES, na Tribuna, inicialmente, abordou sobre o reconhecimento do Lajedo de Soledade, na Chapada do Apodi, como candidato ao Patrimônio Mundial da Unesco, fazendo uma breve explanação sobre sua importância histórica e cultural; mencionou que tramita nesta Casa Legislativa desde dois mil e vinte e um, o Projeto de Lei de autoria do ex-Deputado Albert Dickson, propondo o reconhecimento do Lajedo como Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Norte, solicitando aos Parlamentares o apoio para aprovação da matéria. Em seguida, externou preocupação com o Projeto de Lei nº 4614/2024, sobre o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

Benefício de Prestação Continuada (BPC), tramitando na Câmara dos Deputados, salientando que propõe mudanças rigorosas nos critérios para concessão do BPC, ameaçando o acesso ao benefício por parte das famílias mais vulneráveis. Ressaltou que o benefício é essencial para a sobrevivência de milhões de brasileiros e que cortes nessa área podem agravar a pobreza e a exclusão social. Denunciou a visão limitada da deficiência no projeto, que prioriza incapacidades físicas severas, deixando de lado barreiras sociais enfrentadas por pessoas com deficiências menos evidentes. Citou famílias atípicas, como pais de crianças autistas, que poderiam perder o benefício caso o único provedor da família tenha renda mínima. Também criticou a exclusão de doenças como a fibromialgia da lista de condições elegíveis para o BPC. Assim, conclamou o Legislativo a atuar contra as medidas que agravem a desigualdade. Deputado JOSÉ DIAS apresentou uma defesa da pluralidade de ideias e teceu críticas novamente ao Governo Estadual, à condução de debates públicos e a certas pautas ideológicas. Posteriormente, destacou pontos sobre a participação popular, a atuação do Governo e questões culturais contemporâneas. O Parlamentar refutou acusações de que teria tentado impedir a presença de manifestantes na Assembleia Legislativa, afirmando que não apenas apoiava a participação popular, mas desejava ouvir as manifestações, mesmo que fossem críticas ou exaltadas. Posteriormente, reconheceu o crescimento do Estado, mas atribuiu esse avanço à iniciativa privada e não ao Governo, que, segundo ele, apenas "suga" os recursos da sociedade. Questionou a origem dos recursos para a expansão de leitos hospitalares em Mossoró, pedindo mais transparência e honestidade sobre os investimentos. Enfatizou que o progresso do Rio Grande do Norte ocorre "apesar" do governo atual, classificando-o como um dos piores da história. Rejeitou acusações de misoginia, afirmando ser "filógeno", um admirador das mulheres. Denunciou o que chamou de "pauta woke", dizendo que tal agenda está em declínio nos países ocidentais e que não corresponde aos valores fraternos que devem nortear a sociedade. Reiterou sua crença na igualdade de todos os seres humanos perante Deus, independentemente de gênero, mas criticou o uso de acusações ideológicas para polarizar debates. Alertou contra o "assassinato da linguagem" e o uso indevido de termos para descrever pessoas ou situações de forma deturpada. O Orador conclamou a necessidade de um debate público mais fraterno, respeitoso e baseado na verdade, rejeitando o ódio e as falsificações discursivas que, segundo ele, apenas polarizam a sociedade. Finalizou externando esperança de que os Parlamentares serão coerentes, votando igual ao ano passado, não aumentando a alíquota. No exercício da Presidência, Deputado TOMBA FARIAS anunciou a Pauta para Sessão seguinte: Projeto de Resolução nº 143/2024, da Mesa Da Assembleia Legislativa, que disciplina o artigo 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Requerimento nº 07/2024, do Deputado UBALDO FERNANDES, sugerindo a realização de Sessão Solene, nas instalações desta Casa Legislativa, com o tema "comemoração aos sessenta e seis anos da Emancipação Política do Município de Tangará"; Projeto de Lei nº 01/2024, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que denomina de "Rodovia Nini Souto" o trecho da RN-120 que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 278/2021, da Deputada ISOLDA DANTAS, que institui a Cota de Tela nos Cinemas do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 28/2024, do Ministério Público, que altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 141, de 9 de fevereiro de 1996, da Lei Complementar Estadual nº 310, de 27 de outubro de 2005, e da Lei Complementar Estadual nº 446, de 29 de novembro de 2010, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 26/2024, do Tribunal de Contas do Estado, que altera os anexos II, III-A e VII da Lei Complementar Estadual nº 185, de 27 de dezembro de 2000; Projeto de Lei Complementar nº 25/2024, do Tribunal de Contas do Estado, que altera a Lei Complementar Estadual nº 464, de 5 de janeiro de 2012, para tratar da adoção de soluções consensuais de conflitos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e atualizar conceitos e procedimentos relacionados ao controle externo; Projeto de Lei nº 53/2024, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que dispõe sobre sanções aos ocupantes ilegais de propriedades privadas rurais e urbanas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 514/2023, do Deputado LUIZ EDUARDO, que altera a Lei nº 7.942, de 5 de junho de 2001, que reformula o "Projeto Parque das Dunas/Via Costeira", adequa a legislação ao atual Plano Diretor do Município de Natal Lei Complementar nº 208, de 07 de março de 2022, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 473/2024, do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei Estadual nº 6.968, de 30 de dezembro de 1996, para implementar as disposições das Leis Complementares nº 171, de 27 de dezembro de 2019, nº 190, de 4 de janeiro de 2022, nº 192, de 11 de março de 2022, nº 194, de 23 de junho de 2022, e nº 204, de 28 de dezembro de 2023, que alteram a Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. Pela Ordem, Deputado JOSÉ DIAS solicitou que a Presidência dê por recebido o Recurso, de forma Oral, subscrita nos termos do artigo 121 e 125 do Regimento Interno, sobre o Parecer pela Inadmissibilidade votada pela maioria exarada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), em relação à proposição legislativa, a Emenda Modificativa encartada no âmbito da Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF) atinente ao Projeto de Lei nº 473/2024. O Deputado TOMBA FARIAS no exercício da Presidência, acatou o pedido, recebendo o Recurso interposto e informando que encaminhará para votação do Plenário. Pela Ordem, o Deputado FRANCISCO DO PT perguntou quais foram os Deputados consignatários do Recurso citado. No exercício da Presidência, o Deputado TOMBA FARIAS respondeu ao questionamento anterior e leu os nomes dos Deputados consignatários. Pela Ordem: o Deputado LUIZ EDUARDO após citar fato ocorrido com ele, que não poderia usar "Pela Ordem" enquanto estivesse secretariando a Sessão, solicitou que o Regimento Interno fosse utilizado na íntegra, devido ao procedimento ter ocorrido de forma diferente com outro Parlamentar; e a Deputada DIVANEIDE BASÍLIO subscreveu as palavras do Deputado FRANCISCO DO PT e informou que na CCJR, por motivo de democracia, os membros não rejeitaram a Emenda encartada, fazendo o debate de forma regimental. Nada mais havendo a tratar, o Deputado TOMBA FARIAS no exercício da Presidência, encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para a próxima terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, e Carlos Magno Freire Godeiro, matrícula nº 207958-5, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 131, de 19 de dezembro de 2024.

Disciplina o art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP), prevista no art. 138 do Regimento Interno, é destinada a custear, por meio de ressarcimento, gastos exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar.

Art. 2º A gestão da Cota caberá ao Deputado titular do mandato, podendo designar servidor de seu Gabinete para atuar administrativamente junto aos setores da Assembleia Legislativa que tratam da matéria.

§ 1º O processamento da Cota se dará na Seção de Registros da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, unidade vinculada à Procuradoria Administrativa, cabendo a esta última a emissão de ato que analise, objetivamente, a subsunção das despesas realizadas às hipóteses de cabimento previstas nesta Resolução.

§ 2º O processamento dos pedidos relativos à CEAP se dará junto à Seção de Registros da CEAP, e deverá conter parecer prévio da Procuradoria Administrativa, bem como, após o ressarcimento, parecer da Controladoria, para fins de monitoramento final do processo.

Art. 3º As despesas passíveis de ressarcimento compreendem:

I – manutenção preventiva e corretiva de veículos que sirvam ao Gabinete do Deputado, desde que tenham previamente a marca, o tipo e a placa registrados junto à Seção de Registros da CEAP;

II – extração de cópias reprográficas, digitais e similares, observados os limites previstos no Ato da Mesa regulamentador;

III – material de expediente, suprimentos de informática, locação ou aquisição de licença de uso de software, assinatura de TV a cabo ou similar, bem como serviços de provedores de internet, desde que suas características não coincidam com itens ou serviços já fornecidos pela ALRN;

IV – aquisição de livros e periódicos, assinatura de publicações e revistas, para consumo do próprio Gabinete;

V – a locação de imóveis destinados às instalações dos Escritórios de Apoio Parlamentar, figurando-se como extensão do Gabinete-sede, bem como as despesas ordinárias de condomínio, água, telefone, gás, energia elétrica, tributos concernentes a esses imóveis, material de consumo, manutenção de imóvel, seguros, locação de móveis e equipamentos, observadas as regras previstas no Ato da Mesa regulamentador;

VI – contratação de pessoa jurídica prestadora de consultorias, assessorias e trabalhos técnicos, como escritórios de advocacia e de contabilidade, inclusive pesquisas socioeconômicas, desde que tal prestação seja feita de forma eventual e devidamente justificada, especialmente quando não for possível serem realizados pelo corpo técnico da Assembleia;

VII – despesas com ligações pelo uso de telefonia móvel, cujos aparelhos sejam de propriedade do titular do Gabinete;

VIII – despesas com locomoção do titular do Gabinete e de seus servidores, compreendendo a aquisição de passagens aéreas e terrestres, pedágios, locação eventual de veículos, hospedagem, alimentação, serviço de táxi, aplicativos e estacionamento, inclusive para fora do município sede da Assembleia Legislativa, observados os limites previstos no Ato da Mesa regulamentador;

IX – despesas com locação mensal ou fretamento de veículos automotores a serviço do Gabinete, mediante a contratação de pessoa jurídica que tenha a característica do negócio ou atividade econômica registrada em seus atos constitutivos, observados os limites previstos no Ato da Mesa regulamentador;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

X – despesas efetuadas com expedição de cartas, telegramas e material gráfico;

XI – serviços de segurança prestado por empresa especializada, observados os limites previstos no Ato da Mesa regulamentador;

XII – participação do parlamentar e assessores em cursos, palestras, seminários, simpósios, congressos ou eventos congêneres realizados por instituições especializadas, observados os limites previstos no Ato da Mesa regulamentador;

XIII – divulgação de atividade parlamentar por intermédio de TV, rádio, internet, panfletos, boletins informativos, mídias sociais e afins, páginas oficiais do Deputado na internet, nas redes sociais, inclusive a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de comunicação e produção digital, fotografias e filmagens;

XIV – aquisição de combustíveis e lubrificantes dos veículos que sirvam ao Gabinete do Deputado, desde que tenham previamente a marca, o tipo e a placa registrados junto à Seção de Registros da CEAP, observados os limites previstos no Ato da Mesa regulamentador; e

XV – aquisição de tokens e certificados digitais.

§ 1º A restrição contida no inciso III deste artigo não se aplica aos escritórios de apoio parlamentar.

§ 2º Não se admitirá o ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou a serviços prestados por empresas ou entidade de qualquer natureza, como também a locação de imóvel, pertencentes ao próprio Deputado ou a parentes até o terceiro grau, na qual eles possuam participação.

§ 3º A despesa prevista no inciso XIII deste artigo não poderá ser ressarcida se realizada dentro dos 90 (noventa) dias anteriores à data da eleição na qual o parlamentar seja pré-candidato ou candidato, independentemente de haver conteúdo informativo, educativo ou de orientação social na divulgação das atividades parlamentares.

§ 4º É vedado o ressarcimento de despesas decorrentes de contratação de pessoa física para prestação de serviço eventual, sem vínculo empregatício nos termos da lei, e de serviços de assessoria jurídica e contábil, e outros que guardem relação com o exercício do mandato.

§ 5º Cada despesa efetivada, além de eventuais limites individualizados, não poderá exceder mensalmente o limite correspondente a 70% (setenta por cento) do valor total da CEAP, não dispensados eventuais limites individualizados previstos em Ato da Mesa regulamentador.

Art. 4º O limite máximo da CEAP terá como paradigma o valor nominal que hoje corresponde a 85% (oitenta e cinco por cento) do montante estipulado atualmente para os Gabinetes Parlamentares dos Deputados Federais do Estado do Rio Grande do Norte, fixado no Anexo Único do Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 43, de 11 de maio de 2009.

§ 1º A comprovação das despesas e o respectivo reembolso se fazem conforme regras estabelecidas em Ato da Mesa, que igualmente fará as atualizações do limite, sempre respeitado o limite máximo estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º No caso de alteração do paradigma de referência, caberá à Mesa definir a implementação do ajuste, se for o caso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e das dotações orçamentárias do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 5º O Deputado titular do mandato não fará jus ao disposto nesta Resolução quando:

I – investido em cargo previsto no art. 41, inciso I, da Constituição do Estado, ainda que tenha optado pela remuneração do mandato; ou

II – afastado para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração.

Art. 6º Nos casos em que o suplente do Deputado titular afastado assumir o mandato, a soma das despesas realizadas por ambos deverá respeitar o valor máximo mensal da CEAP, inclusive os limites inacumuláveis.

§ 1º Para fins de cumprimento do disposto no caput, o Deputado afastado deverá solicitar o ressarcimento das despesas efetuadas relativas ao mês respectivo, com a apresentação dos devidos comprovantes destas à unidade responsável pela verba de ressarcimento parlamentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o seu afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

§ 2º Caso haja saldo residual acumulado no exercício financeiro, este poderá ser utilizado pelo suplente, enquanto estiver no exercício do mandato parlamentar.

Art. 7º A ALRN manterá o portal da transparência com as informações detalhadas por cada Gabinete de Deputado, disponibilizando os dados com atualização trimestral, bem como visualização gráfica das despesas por Unidade Orçamentária e por Tipo de Despesa.

Art. 8º O saldo não utilizado da verba para a manutenção material dos gabinetes e o custeio do exercício da atividade parlamentar acumula-se ao longo do exercício financeiro, vedada, porém, a acumulação de um exercício para o seguinte.

Art. 9º A verba para a manutenção material dos gabinetes e o custeio do exercício da atividade parlamentar não poderá ser antecipada, transferida de um Deputado a outro, convertida em dinheiro, ou associada, ainda que parcialmente, a outros benefícios, remunerações, verbas ou cotas, ou neles utilizada.

Art. 10. Não serão objeto de reembolso as despesas de caráter eleitoral, nem as despesas pagas em desacordo com as disposições desta Resolução, exonerando a Assembleia Legislativa de qualquer responsabilidade.

Art. 11. A Mesa editará Ato regulamentador com procedimentos de controle interno prévios ao efetivo ressarcimento das despesas, para que os Gabinetes dos Deputados possam ter ciência, de forma prévia à execução dos valores, de quais despesas serão ressarcidas e quais não encontram subsunção com o novo ato normativo, bem como para prevenir despesas irregulares ou antieconômicas.

Art. 12. Ficam vedadas quaisquer alterações ao texto da propositura que impliquem, por consequência, no descumprimento das cláusulas contidas no Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, de nº 003/2024, firmado com o Ministério Público de Contas do Rio Grande do Norte.

Art. 13. Ficam revogados os arts. 1º ao 6º, da Resolução nº 33, de 2016.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 2595/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009493/2024-29,

R E S O L V E:

EXONERAR LORENA KATIUSCIA BURITI DE SOUSA FREIRE do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

ATO DA MESA Nº 2596/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento do servidor Inácio Araújo Freire Neto solicitando a concessão de Aceleração de Promoção, protocolado em 2/9/2024;

Considerando que o servidor apresentou certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, Área de conhecimento: Negócios, Administração e Direito, com carga horária de 360 horas/aula, emitido pela Faculdade Focus;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 806/2024, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 006325/2024-81;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de aceleração de promoção do servidor INÁCIO ARAÚJO FREIRE NETO, Técnico Legislativo - Apoio Administrativo, matrícula nº 209.655-2, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, da classe A padrão 1 para a classe B padrão 6, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 30, da Resolução nº 089, de 2017 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 4/9/2024.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 13 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

ATO DA MESA Nº 2597/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009495/2024-18,

R E S O L V E:

NOMEAR FRANKSLEY RAFAEL BURITI FREIRE para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **LORENA KATIUSCIA BURITI DE SOUSA FREIRE**, ocorrida em 19/12/2024, pelo Ato n.º 2595/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2598/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009496/2024-62,

R E S O L V E:

EXONERAR GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA do cargo em comissão de **ASSESSOR POLITICO-LEGISLATIVO 4**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

ATO DA MESA Nº 2599/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009497/2024-15,

R E S O L V E:

NOMEAR AMANDA KELLY DA SILVA MENDONCA COSTA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR POLITICO-LEGISLATIVO 4** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA**, ocorrida em 19/12/2024, pelo Ato n.º 2598/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2600/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008541/2024-61,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Ato N.º 2481/2024 que NOMEOU ANA FLAVIA DE MELO CANDIDO, do cargo em comissão de **ASSESSOR POLITICO-LEGISLATIVO 9**, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 1454, de 19 de novembro de 2024, em razão da não ocorrência de posse no prazo legal, nos termos do §7º, artigo 13, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

ATO DA MESA Nº 2601/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009506/2024-60,

R E S O L V E:

EXONERAR VIRGILIO FERNANDES DE MACEDO NETO do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2602/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009510/2024-28,

R E S O L V E:

EXONERAR ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

ATO DA MESA Nº 2603/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009509/2024-01,

R E S O L V E:

NOMEAR JOAO ALFREDO MELO DE SOUZA RODRIGUES REBOUCAS para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 40, de 01 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 705, de 02 de setembro de 2021, decorrente da exoneração de **VIRGILIO FERNANDES DE MACEDO NETO**, ocorrida em 19/12/2024, pelo Ato n.º 2601/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2604/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009511/2024-72,

R E S O L V E:

NOMEAR FERNANDA BATISTA CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocorrida em 19/12/2024, pelo Ato n.º 2602/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

ATO DA MESA Nº 2605/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009512/2024-17,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2606/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009512/2024-17,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO DANTAS NETO do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

ATO DA MESA Nº 2607/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009515/2024-51,

R E S O L V E:

EXONERAR JOAO LUCAS DE ARAUJO MACEDO do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS – 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2608/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009516/2024-03,

R E S O L V E:

NOMEAR SAMMY DEIVE BATISTA DE ARAUJO JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **JOAO LUCAS DE ARAUJO MACEDO**, ocorrida em 19/12/2024, pelo Ato n.º 2607/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS – 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 272/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o Ato da Mesa nº 2194/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de inventário de bens da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, do seu desfazimento e outras modalidades de disponibilidade dos bens;

Considerando a necessidade de manter a Comissão de Inventário de Bens, em cumprimento à determinação contida no caput e §1º do artigo 7º do Ato da Mesa nº 2194/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário de Bens da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte:

- I - Caio Otávio da Cunha Alencar, matrícula nº 200.074-1;
- II - José Maria da Costa Júnior, matrícula nº 203.142-6;
- III - Luiz Antônio Lopes da Silva, matrícula nº 209673-0;
- IV - Silvío Flávio Leite, matrícula nº 207.472-9;
- V - Inácio Araújo Freire Neto, matrícula nº 209655-2;
- VI - Isaac Batista dos Santos, matrícula nº 202932-4; e
- VII - Thacito Haendel Ferreira dos Santos, matrícula nº 201788-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 107/2021 - DIAF, publicada em 14 de outubro de 2021 no Diário Oficial Eletrônico.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de dezembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 273/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o Ato da Mesa nº 2194/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de inventário de bens da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, do seu desfazimento e outras modalidades de disponibilidade dos bens;

Considerando a necessidade de manter a Comissão para Desfazimento de Bens, em cumprimento à determinação contida no caput e §1º do artigo 7º do Ato da Mesa nº 2194/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Desfazimento de Bens da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte:

- I - Joana D'arc Rodrigues da Silva, matrícula nº 207.312-9;
- II -Thales Efigênio da Silva Carvalho, matrícula nº 209661-7;
- III - Flávio Fernandes do Nascimento, matrícula nº 202.220-6;
- IV - Paulo José da Silva Neto, matrícula nº 209662-5; e
- V - Thacito Haendel Ferreira dos Santos, matrícula nº 201788-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 108/2021 - DIAF, publicada em 14 de outubro de 2021 no Diário Oficial Eletrônico.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de dezembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024 - PROCESSO Nº 6120/2024-04.

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: n.º 08.493.371/0001-64, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA - Presidente.

CONTRATADA: IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA - 32.873.455/0001-08.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Termo de Dispensa nº 055/2024, conforme Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 031 - Programa: 0106 - Ação: 403101- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 até 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.

FISCAIS: Anielly S. S. (Titular) e Elissandro C. S. (substituto).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2024 - PROCESSO Nº 7389/2024-08

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento da água potável e saneamento básico para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN) e seus anexos.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: n.º 08.493.371/0001-64.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN) - CNPJ: 08.334.385/0001-35.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: 180.295,56 (Cento e oitenta mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros - Diretor-Geral.

Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente, em 19/12/2024.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2024 - PROCESSO Nº 7391/2024-79

OBJETO: Prestação de serviço de distribuição de energia elétrica para as unidades consumidoras de responsabilidade do Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: n.º 08.493.371/0001-64.

CONTRATADO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN).

- CNPJ: 08.324.196/0001-81.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: 1.097.976,00 (Um milhão, noventa e sete mil, novecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros - Diretor-Geral.

Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente, em 19/12/2024.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº. 7515/2024-16

OBJETO prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças e componentes de elevadores.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ N.º: 08.493.371/0001-64, representada pelo Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente.

CONTRATADA: ENGELEV - CNPJ N.º: 04.014.812/0001-47, representada pelo Senhor CEZAR AUGUSTO CARVALHO.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0500.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 34.354,13 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/01/2027.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 – Ano VII – nº 1474

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO
CNPJ: 07.185.524/0001-43

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024 - DE/FDM

Processo n.º: 176/2024.

Objeto: Aquisição de Elemento Filtrante (Refil) Purificador de Água da marca LIBELL.

Contratante: Fundação Djalma Marinho.

Contratado: Eugenia Maria Silva Fernandes, CNPJ n.º 17.412.223/0001-69.

Enquadramento Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 01201 – Fundação Djalma Marinho; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 122 – Administração Geral; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 214901 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Djalma Marinho; Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Valor Unitário: R\$ 85,00.

Valor Total: R\$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais).

Diretoria Executiva, em Natal, 19 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2024 – FDM

CONTRATANTE: Fundação Djalma Marinho.

CONTRATADA: Top Down Consultoria Ltda, CNPJ n.º 40.998.734/0001-26, empresa sediada na Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, CEP:59.065-300, Natal/RN.

AUTORIZAÇÃO: Processo n.º 129/2024.

OBJETO: Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Patrimônio, Almoxarifado e Diárias e Passagens Aéreas, bem como a instalação/implementação, prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas do ente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.201 – Fundação Djalma Marinho; Função: 01; Sub-função: 122; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 214901 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Djalma Marinho; Natureza: 3.3.90.40 – Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; Fonte: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Caput, da Lei n.º 14.133/2021.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n.º 02/2024.

VALOR UNITÁRIO: Item 1.1- Sistema de Orçamento, Finanças e Contabilidade: R\$ 4.412,91; Item 1.2- Licitação, Compras, Contratos e Convênios: R\$ 4.107,15; Item 1.3 - Patrimônio: R\$ 2.525,81; Item 1.4 - Almoxarifado: R\$ 2.867,77; Item 1.5 – Diárias e Passagens Aéreas: R\$ 3.120,20; Item 2.1 – Customização: R\$ 4.000,00; Item 2.2 – Implantação: R\$9.000,00; Item 2.3 – Migração de Dados: R\$ 4.000,00; Item 2.4 – Treinamento: R\$1.500,00; Item 3.1 – Manutenção: R\$130,00.

VALOR TOTAL: R\$ 265.406,08 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 19/12/2024.

ASSINATURAS: Júlio César de Queiroz Costa - Diretor Executivo da FDM e Alessandra Magally Lima de Abreu - Representante da contratada.

TESTEMUNHAS: Bruna de Medeiros Soares e Soraia Ribeiro de Medeiros.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal, 19 de dezembro de 2024.



VENHA VISITAR

MEMORIAL DO LEGISLATIVO POTIGUAR

Solar Favares de Lyra

das 8h30
às 16h30

Av. Câmara Cascudo, 398 - Cidade Alta, Natal - RN
(84) 3132-0345

